



ATA Nº 003/2018 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE SÃO MATEUS – COMDDIPI. SM

Reunião realizada em 25/09/2018 – Horário: 13:30 horas

1 Aos vinte e cinco dias do mês de setembro de dois mil e dezoito, na sede da Secretaria
2 Municipal de Assistência Social de São Mateus, situada à Rua Dr. Ademar de Oliveira Neves,
3 nº 100, Boa Vista, São Mateus/ES - CEP: 29931-020 reuniram-se os membros do
4 COMDDIPI-SM, eleitos para o biênio 2018-2020. Representantes GOVERNAMENTAIS:
5 representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social, Sra. Sônia Maria Zorzanelli
6 Poplade – Titular e Sra. Marta Vicentini Lopes Barbosa - Suplente; representante da
7 Secretaria Municipal de Educação, Sra. Vanete Cabral Freitas - Suplente; representante da
8 Secretaria Municipal de Cultura, Sra. Rosângela Maria Caldas - Titular. Representantes NÃO
9 -GOVERNAMENTAIS: representantes de Sindicato e/ou Associação de Aposentados -
10 Associação dos Mantenedores-Beneficiários da Petros (AMBEP), Sr. Valdecir Umberto
11 Formigoni – Titular e o Sr. Arnaldo Ribeiro de Oliveira - Suplente; representante de
12 instituição religiosa com políticas explícitas e regulares de atendimento e promoção do idoso -
13 Paróquia São Mateus - Centro, Sr. José Francisco Pereira Barbosa - Titular; representantes de
14 clube que presta serviço na área da pessoa idosa - Lions Clube Centro, Sr. Edercival Mesquita
15 - Titular e Sra. Vitória Maria Maues Senna Santos de Martin - Suplente. Presentes a
16 Secretária Executiva dos Conselhos, Sra. Camila Côgo Bonomo, a Gerente da Proteção Social
17 Especial da Secretaria Municipal de Assistência Social, Sra. Carla Cardoso, a assistente
18 administrativa dos Conselhos, Sra. Sabrina de Freitas Negriz, o representante da Terceira
19 Igreja Batista em São Mateus, Sr. Adonias da Silva, a representante do Grupo União da
20 Melhor Idade (Bairro Vila Nova), Sra. Maria José Moreira dos Santos e demais que assinaram
21 a lista de presença. **Pauta nº 1:** Leitura e aprovação da Ata da plenária do dia 28 de agosto de
22 2018; **Pauta nº 2:** Leitura e aprovação do Regimento Interno; **Pauta nº 3:** Deliberações sobre
23 a representatividade da organização de grupo ou movimento do idoso no Conselho; **Pauta nº**
24 **4:** Apresentação do fluxo de acolhimento em instituição de abrigamento para idoso; **Pauta nº**
25 **5:** Assuntos Gerais. A Presidente iniciou a reunião proferindo as boas-vindas aos presentes.
26 **Pauta nº 1:** A assistente administrativa dos Conselhos, Sra. Sabrina realizou a leitura da ata,
27 que foi aprovada por unanimidade pelos conselheiros. **Pauta nº 2:** A Secretária Executiva,
28 Sra. Camila, realizou a leitura do Regimento Interno do COMDDIPI, sendo aprovado pela
29 plenária até o Artigo 25º. Considerando a hora avançada e a urgência de deliberação da pauta

Verso desta página em branco. Impressão sem rasuras ou emendas.

30 nº 3, a aprovação dos demais artigos do regimento foi postergada para uma próxima reunião
31 ordinária. **Pauta nº 3:** Com a palavra, o Conselheiro Edercival compartilha com todos a
32 dificuldade de funcionar/manter uma instituição sem recursos públicos, como é o caso da
33 Associação da 3ª Idade Nossa Sra. de Fátima, grupo atualmente sem sede de funcionamento.
34 A Secretária Executiva, fala que a legalidade exigida na Lei Municipal nº 1.650/2018 para a
35 representatividade dos grupos, impede a eleição do Grupo Maturidade Ativa e do Grupo
36 União da Melhor Idade. Camila perguntou ao Conselheiro Edercival como está a legalidade
37 do Grupo da 3ª Idade Nossa Sra. de Fátima. Edercival respondeu que a Associação possui
38 mandato da diretoria eleita até 2016. Todos concluem que a Associação é a mais legalizada,
39 tendo em vista que o Grupo União da Melhor Idade possui mandato eleito até 2009 e que o
40 Grupo Maturidade Ativa, até 2012. Com a palavra, a Secretária Executiva Camila sugeriu que
41 o Conselho convidasse todos os grupos de Terceira Idade do Município para uma roda de
42 conversa, onde todos apresentassem suas documentações (estatuto com as últimas alterações,
43 ata de eleição da atual diretoria e comprovante de funcionamento de no mínimo 02 (dois)
44 anos). Sendo o Conselho um órgão deliberativo, Camila ainda sugeriu que, caso todos os
45 grupos estivessem irregulares, a plenária escolheria o grupo mais correto com a
46 documentação, relatando tal situação em ata. Solicitando a palavra, a Conselheira Vitória
47 sugeriu que uma comissão do COMDDIPI fosse conversar com o representante do Grupo
48 Maturidade Ativa, Sr. José Roberto Gonçalves de Abreu para saber do interesse do grupo
49 participar do Conselho. A presidente, Sra. Sônia questionou a proposta, relatando que o
50 representante do Grupo Maturidade Ativa já foi anteriormente convidado para uma reunião
51 ocorrida no dia 19/09/18 e o mesmo não compareceu, enquanto que a representante do Grupo
52 União da Melhor Idade, Sra. Maria José, uma vez convidada, estava presente na reunião. A
53 Secretária Executiva levantou as seguintes propostas: Proposta nº 1: fazer uma reunião com os
54 grupos onde a plenária decide o que fazer; Proposta nº 2: Grupo União da Melhor Idade/
55 Grupo Maturidade Ativa/ Grupo N. Sra. Fátima: um dos grupos assume a vaga; Proposta nº 3:
56 O Conselho espera o Grupo N. Sra. Fátima regularizar a documentação dentro de um mês
57 para ocupar a vaga. Foi deliberado por unanimidade pela plenária, que o conselho
58 encaminhasse ofício circular para todos os grupos de terceira idade de São Mateus,
59 convidando para uma reunião extraordinária a se realizar no dia 02 de outubro de 2018, às
60 13:30 horas, onde após análise do estatuto, da ata de eleição da última diretoria e do
61 comprovante de funcionamento da instituição, os conselheiros definirão quem vai ocupar a
62 vaga da representatividade da organização de grupo ou movimento do idoso no Conselho.



63 **Pauta nº 4:** A Gerente da Proteção Social Especial da SEMAS, Sra. Carla Cardoso,
64 apresentou o fluxo de acolhimento em instituição de abrigamento para idoso no Município de
65 São Mateus. Relatou que apesar do fluxo já ocorrer no Município, foi uma solicitação do
66 Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa - CEDDIPI, onde o Ministério
67 Público recomendou a Secretaria Municipal de Assistência Social cumprir. Carla explicou
68 que, antes do idoso ser acolhido, toda a equipe do CREAS faz os procedimentos necessários
69 e, esgotadas todas as possibilidades do idoso voltar ao convívio familiar, o mesmo é acolhido
70 pela Sociedade Santa Rita de Cássia - Lar dos Velhinhos no Município. Com a palavra,
71 Camila disse que o Ministério Público não solicitou a aprovação desse fluxograma pelo
72 Conselho, porém ressaltou a importância de tomada de conhecimento pelo órgão fiscalizador
73 da Política do Idoso no Município. O fluxo de acolhimento em instituição de abrigamento
74 para idoso no Município de São Mateus foi aprovado por unanimidade pela plenária. Nada
75 mais havendo a tratar, a Presidente deu por encerrada a reunião, eu Camila Côgo Bonomo,
76 Secretária Executiva deste Conselho, lavrei a presente ata que após lida e aprovada vai
77 assinada por mim e pelos conselheiros presentes. São Mateus-ES, vinte e cinco de setembro
78 de dois mil e dezoito.

Sônia Maria Zorzanelli Poplade
Presidente do COMDDIPI

Camila Côgo Bonomo
Secretária Executiva

Marta Vicentini Lopes Barbosa
Suplente – Assistência Social

Rosangela Maria Caldas
Titular – Cultura

Vanete Cabral Freitas
Suplente – Educação

Edercival Mesquita
Titular – Lions Clube Centro

Vitoria Maria M.S.S. de Martin
Suplente – Lions Clube Centro

Valdecir Umberto Formigoni
Titular – AMBEP

Arnaldo Ribeiro de Oliveira
Suplente – AMBEP

José Francisco Pereira Barbosa
Titular – Paróquia São Mateus